



DECRETO MUNICIPAL Nº 4.664, DE 24 DE MARÇO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMITÊ EXECUTIVO PARA DEBATER E DEFINIR MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS EM DECORRÊNCIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 23, inciso II da Constituição Federal, Lei Federal nº 13.979 de 06 de fevereiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído Comitê Executivo com a finalidade de debater e definir medidas de prevenção e combate ao coronavírus, que será composto pelos seguintes membros:

- Carlos Dimitrius Mageon Rampasso (Procurador Geral do Município);
- Marco Aurélio Pereira (Secretário Municipal de Saúde);
- Débora Carlos Perez (Secretária Municipal de Educação);
- Esmar Duarte (Secretário Municipal de Segurança Pública);
- Dean Senra (Secretário Municipal de Meio Ambiente);
- Wagner Pereira de Almeida (Vereador/Representante Poder Legislativo/Presidente da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Nilópolis);
- Rafael Santos de Oliveira (Vereador/Representante Poder Legislativo/Membro da Comissão de Saúde da Câmara Municipal de Nilópolis).

Parágrafo único: Os membros do Comitê Executivo exercerão suas atividades em caráter de acumulação com as funções dos seus cargos e sem ônus adicional para o Município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 24 de março de 2021.


ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito Municipal